

37.<sup>a</sup> Reunião  
(28 de julho de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (António Filipe) abriu a reunião às 14 horas e 11 minutos.

Procedeu-se à discussão e votação do projeto de relatório final, que foi aprovado com alterações apresentadas por todos os grupos parlamentares, tendo usado da palavra, além do Deputado Relator, Eurico Brilhante Dias (PS), os Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Mariana Mortágua (BE), João Galamba (PS), Miguel Tiago (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP)

No final, após ter agradecido a colaboração dos Vice-Presidentes, do Deputado Relator e dos restantes Deputados e dos funcionários e jornalistas que acompanharam os trabalhos da Comissão, o Presidente encerrou a reunião eram 15 horas e 54 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à reunião.

*Eram 14 horas e 11 minutos.*

Vamos hoje proceder, como estava previsto, à discussão e votação do projeto de relatório final.

Como se sabe, os membros da Comissão de Inquérito tiveram a possibilidade de apresentar ao Sr. Deputado Relator as suas propostas de alteração, pelo que sugeria, como metodologia, que o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias pudesse dar conta das suas decisões, enquanto Relator, acerca das propostas que lhe foram apresentadas, após o que, naturalmente, haveria um período de inscrições para que os Srs. Deputados pudessem tecer as considerações que entendessem acerca da matéria ou acerca daquilo que acharem por bem.

Portanto, se todos concordarem, dou, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

*Pausa.*

Não havendo oposição, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Jornalistas: Recebi propostas de alteração de todos

os partidos políticos e de todos os grupos parlamentares presentes nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Procurei olhar para todas elas, naturalmente, e incluir o maior número possível, não só as que considere suportadas em factos mas também, ao mesmo tempo, as que tivessem algum ajustamento de linguagem ou interpretativo que permitisse que o relatório fosse mais claro quanto aos factos e às conclusões.

Queria dar uma nota de particular destaque ao aspeto de não terem sido somados de forma considerável novos factos. Apenas os Grupos Parlamentares do Partido Comunista Português e do CDS-PP somaram novos factos, dois dos quais quiseram incluir na parte dos factos, mas a maioria das alterações que foram sugeridas pelos Srs. Deputados foram-no no âmbito das conclusões e também das recomendações. E, neste caso, diria que foi acolhida a larga maioria das sugestões que foram chegando, diria mesmo que apenas não aditei de forma completa, primeiro, uma proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do CDS-PP, por questões meramente factuais; segundo, uma proposta do Grupo Parlamentar do PCP, por ter considerado que o aditamento sugerido era um facto que estaria fora do período em análise na Comissão Parlamentar de Inquérito, e que, penso, não contribuiria para que pudéssemos chegar a conclusões diferentes; e, terceiro, uma proposta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, em particular, por considerar que o teor do aditamento talvez não devesse ser incluído nas conclusões da Comissão Parlamentar de

Inquérito, mas, naturalmente, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, em sede de Comissão, fará o que entender.

Para além daquilo que foi aditado de forma integral, alguns dos aditamentos foram integrados com a alteração ou o ajustamento que considere adequado àquela que é a minha interpretação dos factos e, portanto, procurando melhorar as conclusões. E isto é transversal aos grupos parlamentares que apresentaram sugestões ou pedidos de alteração.

Finalmente, um tópico importante, porque também foi transversal a vários grupos parlamentares, aquando da apresentação do projeto de relatório: a questão essencial do envio de documentos por parte de algumas instituições europeias e nacionais, onde procurei também, com o auxílio do CDS-PP, com base numa proposta inicial do CDS-PP e procurando interpretar aquela que foi a vontade manifestada por diferentes Srs. Deputados, chegar a uma solução que permitisse que a fundamentação para o não envio de documentação, até para o futuro, ficasse clarificada, em função daquilo que o próprio Grupo Parlamentar do PSD tinha sugerido.

Por isso, diria que o nosso relatório incorporou a larga maioria dos aditamentos, com algumas alterações do Bloco de Esquerda, do CDS, do PCP e do PSD, que fez uma única sugestão — e, por isso, a considere na solução final — acerca da questão da informação.

Portanto, antes de mais, quero agradecer a todos os Srs. Deputados com quem reuni, e reuni com todos, falei com todos, o contributo que permitiu que, no meu entender, este projeto de relatório que temos hoje seja um documento melhor do que aquele que tínhamos na segunda-feira.

Sr. Presidente, se me permite, penso que não tenho muito mais a aduzir, mas, se houver algum esclarecimento adicional que se torne necessário, terei todo o gosto.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estão, então, abertas as inscrições para as considerações que os Srs. Deputados pretendam fazer.

Para já, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas para referir que, no seguimento da apresentação deste relatório, na Comissão de Inquérito, na passada segunda-feira, reunimos no dia seguinte com o Sr. Deputado Relator, e foi até uma reunião longa, apresentámos cinco temas que, a nosso ver, eram estruturantes para infletir a nossa posição sobre o relatório. Houve uma abertura limitada em relação a um desses temas e uma abertura, diria, quase semifechada em relação a outro e, portanto, considerámos que não existiam condições para a apresentação de propostas concretas, dado que as nossas discordâncias, e isto foi explicado, na altura, ao Sr. Relator, não se

limitavam a alterações desta ou daquela parte do texto mas da filosofia do próprio relatório e, nomeadamente, do modo como os factos estão expostos e as conclusões são extraídas desses factos. Foi exatamente nesse sentido que entendemos não apresentar propostas concretas e, a partir daí, tomámos uma posição sobre o relatório que anunciaremos daqui a pouco.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria congratular o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias pelo trabalho que fez como Relator e também pelo esforço que fez para integrar a maioria das propostas de alteração do Bloco de Esquerda.

Não sei exatamente o número de propostas que avançámos, e serão mais de uma dezena, mas todas elas foram acolhidas à exceção de duas: uma, em que se acrescenta um novo ponto 7 sobre os atuais limites da supervisão, mesmo a mais intrusiva, e em que se aponta o controlo público da banca como condição necessária, embora não suficiente, para garantir a estabilidade do sistema financeiro; e uma outra, que diz respeito a um novo ponto 17, a qual foi acolhida, mas o final da frase não foi acolhido e gostaria que ficasse bem claro que era a parte em que se dizia que «Esta evidente realidade convoca a uma reflexão sobre as regras e instituições hoje existentes que caminhe no sentido de impedir

qualquer novo passo na cedência de poderes nacionais a instituições europeias, e até de encontrar os mecanismos para reverter os poderes já perdidos» — esta foi a parte que não foi acolhida.

Assim, queria apenas que ficasse registado que estes dois pontos, que eram importantes pontos políticos para o Bloco de Esquerda, não foram acolhidos, mas não será, no entanto, o não acolhimento desses pontos, que correspondem a divergências políticas muito mais profundas do que aquelas que discutimos, tecnicamente, no âmbito do relatório do BANIF, que vai alterar o sentido de voto do Bloco de Esquerda. Queria, porém, que ficassem bem registadas estas divergências quanto ao controlo público da banca e também quanto à necessidade de recuperar instrumentos de soberania para gerir o nosso sistema financeiro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, já fizemos aqui um debate sobre a substância do relatório, pelo que queria apenas saudar o Sr. Relator, o seu trabalho e, sobretudo, a abertura que revelou, ao incluir praticamente todas as propostas de alteração apresentadas pelos partidos que entenderam apresentá-las. Foram acolhidas propostas de alteração do CDS, do PCP e do Bloco de

Esquerda e só não foi acolhida nenhuma do PSD, porque o PSD decidiu não apresentar propostas e atacar o relatório.

Penso que o facto de ter acolhido a maioria das sugestões dos grupos parlamentares que decidiram contribuir positivamente para o relatório é bem demonstrativo da abertura e da procura de consenso nesta Comissão, que só não é total pela autoexclusão de um partido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar e em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, gostava de cumprimentar o Sr. Deputado Relator, o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, pelo trabalho realizado, bem como aqueles que contribuíram para que o relatório pudesse ter a consistência que tem, quer técnica, quer política, do ponto de vista do trabalho do inquérito.

Da parte do PCP, gostava ainda de dizer que também valorizamos o facto de o conjunto ou, pelo menos, a maior parte dos conteúdos propostos para aditamento, por parte do PCP, terem sido aceites. As propostas de alteração apresentadas pelo PCP foram, no essencial, acolhidas, apesar de, no nosso entendimento, ainda assim, ficarem um pouco aquém daquele que era o seu alcance inicial, particularmente no que toca ao resgate da soberania



nacional e à clarificação de que Maria Luís Albuquerque já era, de facto, administradora da Arrow Global no momento em que prestou declarações a esta Comissão de Inquérito. Ainda assim, temos formas de deixar claro o conjunto de propostas de alteração apresentadas, mesmo não sendo integradas no texto do relatório, e faremos por isso.

Uma nota de saudação, pois, por esse acolhimento das propostas do PCP, sendo que não colocaremos em votação, em debate, outras alterações além daquelas que foram aceites, porque fazemos questão de as deixar claras através de outros instrumentos que constarão, certamente, como anexos ao relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Relator, queria, em primeiro lugar, naturalmente, em nome do CDS, reiterar o cumprimento que fizemos ao Relator na reunião anterior, pelo trabalho que foi desenvolvido e que, agora, é acrescido da disponibilidade que houve para trabalhar com os diferentes grupos parlamentares as respetivas propostas de alteração.

Reitero também as críticas que, na altura, foram feitas e que têm a ver com a questão política. Nós entendemos que este relatório, do ponto de vista político, tinha desequilíbrios fortes e

não viu esses desequilíbrios resolvidos durante este processo, fruto até, em parte, da abertura que o Relator teve e que é natural. E teve-a para as propostas do CDS, tal como para outras, o que, do nosso ponto de vista, provoca aquilo a que se pode chamar um efeito nulo, ou seja, aquilo que traz de vantagens é compensado pela aceitação das propostas dos outros grupos parlamentares, com desvantagem para o equilíbrio final do relatório.

O que entendemos é que, desde o início, o CDS quis que esta fosse uma comissão não partidária. Nós entendemos que as comissões de inquérito devem ser comissões parlamentares em que o Parlamento, na sua função de representação dos cidadãos, presta um serviço, pelo que, quanto mais se partidária o trabalho de uma comissão de inquérito e o seu relatório, mais se frustra esse princípio.

Por isso, quanto a tudo aquilo que foram guerras político-partidárias durante os trabalhos da Comissão, o CDS prescindiu de participar nas mesmas. Por isso, também, entendemos que devíamos ter a mesma postura em relação ao relatório.

Fizemos propostas que são simbólicas, não são exaustivas, nem poderiam ser, porque, obviamente, o trabalho de um grupo parlamentar que apresenta propostas nunca se substitui ao trabalho de um Relator e da sua equipa que, ao longo de toda a comissão, vão trabalhando na construção desse relatório, mas quisemos que, não sendo exaustivas, fossem abrangentes. Por isso, fizemos propostas sobre todos os períodos e sobre todos os intervenientes,

dentro da lógica que presidiu também à postura do CDS nesta Comissão, que foi a de questionar todos com a mesma profundidade e a mesma exigência, independentemente da instituição que representassem e da sua proveniência, do ponto de vista político-partidário, caso fosse a situação dos nossos inquiridos. Entendemos que era fundamental, do ponto de vista das responsabilidades, equilibrar esse apuramento.

O relatório, claramente, estava omissos em relação às responsabilidades do atual Governo. Podia entender-se que estava omissos, porque este Governo não tinha responsabilidades, mas foi fácil encontrar os factos que sustentavam essas responsabilidades, quer fosse na proposta que o CDS fez, relativa ao incumprimento do Governo da obrigação de fiscalização da atuação da Oitante, que está expressa num documento que a Comissão Europeia enviou a este Parlamento, quer fosse na responsabilidade que o Governo teve relativamente, por exemplo, à proposta de integração na Caixa Geral de Depósitos, em que se bastou com informações que nunca foram oficiais, de instituições europeias, sobre a eventual não aceitação dessa proposta de integração do BANIF na Caixa Geral de Depósitos ou até...

*Protestos do Deputado do PS João Galamba.*

Já se percebeu, na intervenção anterior do Sr. Deputado João Galamba, que não leu nenhum dos documentos e, portanto,

contrariou, inclusivamente, a intervenção que o Relator fez anteriormente, porque ele tinha acabado de dizer que havia aceite uma proposta do PSD e o Deputado João Galamba, a seguir, disse que o PSD não fez qualquer proposta. Mas, enfim, cada um leva esta Comissão com a seriedade que entende.

Aquilo que queria aqui dizer, relativamente à responsabilidade do atual Governo, é que há também a questão de, a certa altura, o Governo ter dito à Comissão Europeia que necessitava de mais sustentação para poder apresentar determinado tipo de propostas e de as instituições europeias, designadamente a Comissão Europeia, não terem dado essa informação e o Governo se ter bastado com a que tinha, não tendo insistido nas informações que anteriormente havia considerado relevantes, com um lapso temporal de apenas 4 minutos entre a exigência e a capitulação, interpretação minha, para descansar o Sr. Deputado João Galamba.

Mas, obviamente, na parte factual era essencial fazer este equilíbrio, não por uma lógica político-partidária, mas por uma lógica de seriedade nos trabalhos. Há diferentes Governos que acompanharam o processo e há factos relativos às responsabilidades de cada um dos Governos que acompanhou o processo, e todos devem constar do relatório.

O mesmo se diga em relação às instituições europeias e à supervisão nacional. Também o Banco de Portugal, tal como o Governo português, se bastou com posições informais das instâncias europeias sobre a eventual integração na Caixa, também

o Banco de Portugal se bastou com posições informais das instâncias europeias sobre o banco de transição e nunca exigiu posições formais das instâncias europeias sobre a hipótese da existência de um banco de transição. Para nós, um relatório desta Comissão não podia não ter essa matéria como relevante, era fundamental incluí-la.

Além disso, há questões em que, entre a nossa proposta e a consagração da mesma pelo Relator, se perdeu pelo menos parte da graduação que se faz. Uma dessas propostas tem a ver com a questão da TVI. Obviamente, saudamos o facto de o Relator considerar que é relevante a notícia da TVI para a degradação da situação de liquidez do BANIF e, portanto, esse é um acrescento de rigor, do nosso ponto de vista, em relação à proposta inicial de relatório, mas fá-lo de forma relativizada e nós considerávamo-lo de forma absoluta. Portanto, há aqui uma diferença de peso.

Também do nosso ponto de vista, ficou, de vários depoimentos, a informação clara de que o Banco de Portugal começou a trabalhar a resolução antes de a deliberar, embora não haja, documentalmente, prova disso — é verdade —, porque a ata da deliberação é de sábado e os trabalhos começam na sexta-feira, antes das 20 horas, quando terminava o período formal para a entrega das propostas da venda livre. Por isso, do nosso ponto de vista, era e é importante que a Comissão conclua isso, embora não esteja documentalmente substanciado, mas depreende-se, obviamente, dos depoimentos, das convocatórias para reuniões que

o Banco de Portugal já estava, durante a tarde, pelo menos, a trabalhar um cenário que supostamente estaria condicionado pelas propostas da venda livre e, portanto, já havia aí uma orientação do processo.

Tudo isto tem a ver com questões que, do nosso ponto de vista, acrescentam rigor e equilíbrio ao relatório. Foi isso que nos propusemos e foi isso que fizemos dentro daquela lógica que sempre defendi, de que o relatório devia ser a expressão de uma comissão de inquérito que não era partidarizada. E, felizmente, acho que foi possível haver contributos, embora, obviamente, não seja possível substituir o relatório e transformar o relatório final naquilo que o relatório inicial não permitia que fosse.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, pegava nesta última declaração/afirmação do Sr. Deputado João Pinho de Almeida para me permitir discordar dela, dizendo que não é o sentimento dos Deputados do PSD que o projeto inicial de relatório não pudesse ser alterado, pelo contrário, porque, se não, nem valem a pena todos os trabalhos da Comissão, basta estar aqui o Relator, o Relator faz a sua leitura e, depois, nós concordamos ou não com ela. Não é essa a visão que os Deputados indicados pelo

PSD têm do que deve ser o trabalho do Relator e do que deve ser o relatório.

Este projeto de relatório, de facto, desde o início, e aí concordo plenamente com o que disse o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, foi apresentado de uma forma profundamente desequilibrada. E desequilibrada no sentido de que omitia, e omite, uma série de factos que foram apurados aqui, objetivamente, durante as inquirições e, fruto dessa omissão na descrição dos factos, depois, nas conclusões, «passa como cão por vinha vindimada» relativamente a um conjunto de conclusões que decorrem, necessariamente, do reconhecimento dessa factualidade que foi apurada nas inquirições, o que faz com que o relatório, no seu conjunto, no seu todo, fique profundamente desequilibrado.

Foi isso mesmo, de resto, que os Deputados do PSD procuraram fazer ver numa reunião que solicitámos e que, conforme estava acertado, foi imediatamente disponibilizada pelo Sr. Deputado Relator, a quem agradecemos essa disponibilidade, onde procurámos até, para não sermos demasiado intrusivos em relação ao trabalho do Relator, sistematizar em cinco aspetos fundamentais aquilo que nos parecia que, resultando claramente daquele que foi o trabalho das inquirições, não estava adequadamente ou, sequer, minimamente no relatório.

Esses cinco aspetos são, em primeiro lugar, o reconhecimento claro dos progressos e da evolução significativa que o Banco teve desde o momento da recapitalização, no início de 2013, até outubro

de 2015, chegando, inclusive, no primeiro semestre de 2015, a resultados positivos que foram auditados e confirmados pelas auditorias independentes junto da CMVM, uma vez que se tratava de uma empresa cotada.

Em segundo lugar, o papel da crise política desencadeada com as eleições e posterior derrube do Governo e das forças políticas que haviam vencido essas eleições, aqui, na Assembleia da República. É que esse derrube e esse período de Governo de gestão, de fragilização do poder do Governo da República em Portugal, obviamente, muito fragilizaram a posição do Estado português face às instituições europeias e às instituições de regulação, nacionais e internacionais, tendo precipitado, depois, entre outras coisas, um encurtamento sistemático, por parte da Comissão, ou uma ameaça de encurtamento de calendários e a pressão dos acontecimentos para uma solução com a penosidade que esta teve para os contribuintes portugueses.

Em terceiro lugar, aquilo que, do nosso ponto de vista, foi uma capitulação política da parte do Governo português e das autoridades portuguesas, face às pressões técnicas que foram feitas pela Comissão. É que não basta, como fazem algumas propostas que foram aqui apresentadas por Deputados da Comissão, sinalizar no relatório que a Comissão fez determinado tipo de pressões e teve determinado tipo de posicionamentos técnicos que são incompreensíveis e extravasam muito aquele que deve ser o papel dos serviços da Comissão Europeia, é preciso tirar daí a conclusão



óbvia de dizer que as autoridades nacionais, *maxime* o Governo de Portugal, não deveriam ter aceite essas imposições e essas pressões. Essa capitulação, da parte do Governo português, também deveria ser claramente enunciada aqui, no relatório, coisa que o Relator não fez no seu projeto inicial e, na conversa que teve com o PSD, não manifestou abertura para fazer.

Em quarto lugar, o que, para nós, é ainda mais espantoso é a relativização, para não falar em branqueamento, que este relatório procura fazer do peso e do impacto que teve neste processo a notícia criminosa da TVI, que, de resto, a própria Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), em Portugal, classificou de, e cito, «jornalismo irresponsável». É uma coisa extraordinária. No entanto, o relatório procura branquear esta situação, dizendo uma coisa fantástica: «Com notícia ou sem notícia, o resultado seria sempre o mesmo». Isto é uma coisa espantosa e só ao nível das declarações de Sérgio Figueiredo aqui, na Comissão Parlamentar de Inquérito, aquando da sua inquirição, onde teve o desplante de se vangloriar por a notícia ter ajudado todos aqueles que correram e retiraram os seus depósitos do BANIF, menosprezando de forma perfeitamente cínica a generalidade dos contribuintes portugueses que, por causa disso, tiveram e têm às costas o custo relativo da situação que acabou por ser aceite pelas autoridades nacionais, de resolução, com o peso que tem para os contribuintes.

Essa relativização que o Sr. Deputado Relator manteve e mantém neste projeto de relatório, para nós, está completamente à revelia de todo aquele que foi o trabalho e o apuramento de factos por parte desta Comissão.

Por último, quinto ponto, aquilo que também resultou do trabalho desta Comissão, nas inquirições variadas e até repetidas que aqui fizemos, foi uma atitude profundamente lamentável, da parte de algumas entidades internacionais, nomeadamente da Comissão. Se é certo que, naquilo que diz respeito ao Banco Central Europeu, há, de facto, de acordo com os tratados e os regulamentos que resultam desses tratados, algumas regras de confidencialidade que até são compreensíveis, na lógica daquilo que essas entidades representam, da parte do PSD — e faço aqui essa afirmação perentória —, não fazemos a mesma leitura dos regulamentos que essas entidades, nomeadamente o BCE, deles fazem. Temos uma leitura diferente: sabemos que esses regulamentos estão aceites, em virtude da ratificação de tratados por parte do Estado português, e, portanto, somos também partes nesses regulamentos e aceitamos esses regulamentos, só que a leitura ou a interpretação que deles é feita, por parte do BCE, parece-nos uma interpretação demasiado abrangente relativamente àquilo que lá está escrito e, portanto, distanciamo-nos dessa leitura.

Já no que diz respeito à Comissão, não existe qualquer regulamento que faça com que, por exemplo, comissárias que estejam em Portugal, num dia, para realizar seminários e colóquios,

no dia seguinte, estejam indisponíveis para vir a uma Comissão de Inquérito, à Assembleia da República, quando é claro, no âmbito das regras de funcionamento dos tratados, que a Comissão Europeia e os serviços da Comissão Europeia devem estar sempre disponíveis para, junto dos Estados-membros, clarificarem todas aquelas que são as suas posições e as dos serviços dela dependentes hierarquicamente, o que não aconteceu no âmbito do trabalho desta Comissão.

Em última instância, a atitude dos membros do Governo português, de prestação de falsas declarações a esta Comissão, de sonegação de documentos a esta Comissão e de contradições, em alguns casos repetidas, com versões diferenciadas na primeira, na segunda ou na terceira audição e entre os próprios membros do Governo, o que é uma coisa extraordinária.

Ora, não houve, em relação a nada disto, relativamente a nenhum destes cinco pontos, abertura, da parte do Sr. Deputado Relator, para alterar o relatório, porque se tratava, verdadeiramente, nesse caso, não de fazer meia dúzia ou uma dúzia de emendas de parágrafos, aqui e ali — e não estou, com isto, a pôr em causa as propostas de alguns Srs. Deputados para acrescento de um parágrafo aqui e ali —, mas de pegar na estrutura do próprio relatório e, pelo menos relativamente a estes cinco pontos em concreto, reescrever o apuramento dos factos, a leitura dos depoimentos e, do nosso ponto de vista, aquilo que foi apurado pela Comissão de Inquérito.

Ora, não havendo disponibilidade para esse efeito, da parte do Sr. Deputado Relator, e pretendendo que o texto fosse colocado à votação sem essas alterações que, para nós, eram essenciais, obviamente, seria uma perda de tempo e até nem me parece que os Deputados do PSD tivessem competência formal para estar a reescrever o que quer que fosse do relatório. Ou o Sr. Deputado Relator aceitava que essas partes deviam ser reformuladas, e reformuladas de acordo com aquela que é a leitura do que aqui se passou nas inquirições, ou, não havendo abertura para isso, da parte do Sr. Deputado Relator, não nos restava outra posição que não fosse a de votar a proposta apresentada pelo Deputado Relator, que, do nosso ponto de vista, mantém uma insuficiência gritante relativamente a estes cinco pontos, para além, obviamente, de um conjunto de imprecisões que, ao longo destas 400 e tal páginas — e não sei qual a metodologia que o Sr. Presidente vai adotar para votar o relatório —, amiúde, por aqui e por ali, podem grassar. Mas isto são aspetos mais pontuais, já que a questão fundamental é a do desequilíbrio e da tentativa de branqueamento que resulta, objetivamente, deste relatório quanto a uma parte muito significativa e importante dos factos que foram apurados durante os trabalhos desta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para usar da palavra, vamos definir a metodologia de votação.

Relativamente ao universo de votantes, são os Deputados efetivos que exercem o direito de voto ou, na ausência dos efetivos, quem os substitui. Verifico que, da parte do PSD, só se regista a ausência de um Deputado efetivo, que é o Sr. Deputado Carlos Santos Silva, mas está presente o primeiro suplente, que é o Sr. Deputado António Leitão Amaro e poderá exercer o direito de voto em substituição do Sr. Deputado Carlos Santos Silva, pelo que o PSD dispõe dos seus sete votos nesta Comissão.

Relativamente ao Partido Socialista, só está ausente uma Sr.<sup>a</sup> Deputada efetiva, que é a Sr.<sup>a</sup> Deputada Lara Martinho, mas está presente o Sr. Deputado Hugo Costa, suplente que poderá exercer o direito de voto.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua está presente e o Sr. Deputado João Pinho de Almeida também está presente.

Quanto ao PCP, exercerá o direito de voto, pelo PCP, o Sr. Deputado Miguel Tiago, não votando eu, que sou, formalmente, efetivo. O Sr. Deputado Miguel Tiago é formalmente suplente, mas, como eu não exercerei o direito de voto, exercerá o Sr. Deputado Miguel Tiago, que votará em representação do PCP.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, uma vez que está também presente a Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes e sou membro da Comissão Parlamentar de Inquérito relativa à Caixa Geral de Depósitos, que iniciará uma audição importante já a seguir, sugiro que seja relevado o voto da Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes, em vez do meu, que não seria diferente. Portanto...

*Risos.*

O Sr. **Presidente**: — Portanto, será a Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes que substituirá o Sr. Deputado Carlos Santos Silva, para efeitos de votação.

Então, pergunto se algum dos Srs. Deputados que apresentou propostas de alteração que não foram acolhidas pretende que alguma delas seja submetida à votação separadamente.

*Pausa.*

Não registo nenhuma solicitação nesse sentido...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, nós, de facto, apresentámos uma proposta concreta não propriamente em relação ao corpo do relatório mas ao seu último parágrafo, a qual resultou, aliás, da reunião de segunda-feira e até mereceu acolhimento de outros grupos parlamentares. Contudo, não estamos satisfeitos com a redação, porque aquilo que entendíamos não era tanto em relação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito mas, como julgamos ter deixado claro na última reunião, que a justificação da recusa dos documentos, por parte do Sr. Ministro das Finanças — é mesmo a última página do relatório —, fosse rejeitada para que não fizesse escola noutras comissões parlamentares de inquérito. É isto e não propriamente o facto de quando é que o requerimento foi apresentado ou quando é que a questão foi colocada.

Portanto, julgo que, na redação proposta pelo Sr. Deputado Relator, não fica clara a rejeição da argumentação do Sr. Ministro das Finanças, o que nos parece perigoso para outras comissões parlamentares de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, em termos práticos...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Alterar a redação da última recomendação, onde propomos que seja inserido no texto...

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a proposta do PSD será submetida à votação?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Nós até nem nos importamos com a questão de as nossas objeções terem sido colocadas de forma extemporânea — isso, para nós, não é importante, embora pudéssemos dizer alguma coisa a esse respeito —, mas aquilo que não gostaríamos era que esta Comissão Parlamentar de Inquérito abdicasse da rejeição dos argumentos aduzidos pelo Sr. Ministro das Finanças para recusar facultar os documentos à Comissão Parlamentar de Inquérito. É apenas isto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, confesso ter alguma dificuldade em perceber o alcance último da intervenção do Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, porquanto entrámos já num período procedimental de votações e, obviamente, estamos disponíveis para votar qualquer proposta de alteração ao texto, em alternativa. Um alvitre, à consideração... Quer dizer, ou o Sr. Deputado Relator altera, e pode alterar... Mas temos de ter pronúncia concreta sobre propostas concretas.



O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito bem, vamos fazer uma pronúncia concreta.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, isto significa que a proposta do PSD será votada como alternativa, no ponto 18, na última recomendação. Ou seja, será votada a proposta do PSD, depois, será votado o ponto 18 e, a seguir, o resto do relatório.

Pergunto se os Srs. Deputados pretendem autonomizar, para efeitos de votação, a parte anterior às conclusões, que vai até à página 258, e as conclusões, da página 258 e seguintes, ou se entendem que o relatório pode ser votado globalmente. Se ninguém pedir a autonomização, pode ser votado globalmente.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, votar as conclusões e as recomendações em conjunto?

O Sr. **Presidente**: — Sim, a menos que... Se os Srs. Deputados pretenderem que se faça de outra forma, far-se-á de outra forma.

Podemos votar em dois blocos, um dos quais até à página 258, sem prejuízo, naturalmente, da votação da proposta do PSD, e um segundo bloco, de conclusões e recomendações, que começa na página 258.

A parte descritiva vai até à página 258 e, depois, a partir da página 258, temos as conclusões e recomendações.

Como é que os Srs. Deputados pretendem votar? Alguém propõe que sejam votados separadamente os dois blocos?

*Pausa.*

Uma vez que não há oposição, creio que podemos passar já à votação de toda a parte descritiva do relatório, até ao final do primeiro parágrafo da página 258. Haverá ainda que fazer, depois, a atualização do número de reuniões realizadas, para contarmos com a presente.

Vamos, então, votar.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Carlos Pereira, Eurico Brilhante Dias, Filipe Neto Brandão, Hortense Martins, Hugo Costa, João Galamba e Luís Moreira Testa, da Deputada do BE Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Miguel Tiago e abstenções dos Deputados do PSD Carlos Abreu Amorim, Joana Barata Lopes, Luís Marques Guedes, Margarida Mano, Miguel Morgado, Pedro do Ó Ramos e Rubina Berardo e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.*

Vamos, agora, passar à votação das conclusões e recomendações. Começamos por votar a proposta, apresentada pelo PSD, como alternativa ao último parágrafo do ponto 18, com

a epígrafe «Recomendação específica para os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito».

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, houve um esforço do Sr. Deputado Relator no sentido de inserir aquilo que pretendíamos. Nós não estamos satisfeitos com o resultado, contudo, a única coisa que pretendemos é que, na última frase do relatório, que começa por «Não devendo, assim, ser invocada como precedente parlamentar em situações análogas que eventualmente se possam vir a colocar no futuro», se coloque que a Comissão Parlamentar de Inquérito rejeita os argumentos aduzidos pelo Sr. Ministro das Finanças para não facultar os documentos, isto é, que não sirvam de precedente já consta do relatório, mas que não aceitamos a argumentação deve constar e não consta.

O Sr. **Presidente**: — Salvo indicação do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, faremos a votação...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Ficaria imediatamente antes da frase que começa por «Não devendo (...)».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, partindo do pressuposto de que estamos a discutir a proposta do PSD, que acaba de ser formalizada e apresentada...

*Protestos do PSD.*

Não, foi apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, estou a tomar conhecimento dela neste momento. Admito que a mesa ou o Sr. Relator tenham tido conhecimento prévio, mas eu acabo de ter conhecimento da formalização e dos termos em que pretende fazer o inciso, concretamente na última frase. Por isso, permito-me divergir, por entender que essa introdução é, de algum modo, incoerente com o resto do texto. E permitir-me-á sustentar porquê, louvando, aliás, a solução, que não sabia ter partido do PSD, pois está sublinhada a verde e, portanto, na área cromática que o Sr. Deputado Relator refere ter tido várias proveniências, mas, repito, louvando a razoabilidade e ponderação da solução encontrada pelo Sr. Deputado Relator — e, na anterior reunião, já tive oportunidade de manifestar a minha concordância com aquilo que está neste momento plasmado —, essa censura direta à atuação do Governo é, de algum modo, contraditória com o facto de se reconhecer que, precisamente por ter precludido essa possibilidade, não lhe foi dada oportunidade de poder sustentar ou não a sua posição. Ou seja, parte-se do princípio de que a posição é

infundamentada quando, entendo eu, deveria ter sido dada essa oportunidade, e não o foi por mera preclusão.

Portanto, a ideia que o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim referiu na anterior reunião, e que mereceu o acolhimento de todos, ou seja, que esta vicissitude não pudesse ser utilizada como argumento em ulteriores comissões parlamentares de inquérito, foi totalmente acolhida pelo Sr. Deputado Relator e, como tal, entendo que essa alteração não se justifica. Portanto, antecipadamente, fica adivinhado o nosso sentido de voto relativamente à proposta de alteração.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, o PCP é sensível a estas questões que são colocadas por parte do Grupo Parlamentar do PSD, nomeadamente no que toca às obrigações perante as comissões de inquérito, por parte dos membros do Governo. E não pode restar nenhuma dúvida quanto às obrigações das instituições, principalmente do Governo, para cooperarem com estas comissões.

Contudo, tendo em conta o caso concreto, por julgarmos que está fielmente descrito no relatório aquilo que se passou e por não ter existido nova comunicação, por parte da Comissão, ao Ministério das Finanças, entendemos que, tal como está, fica claro

que houve uma resposta, que essa resposta foi insatisfatória e que deve ser tomado registo disso no relatório.

Qualquer outra tentativa de fazer desta matéria um evento político com um significado que pode não ter tende a distrair-nos daquilo que é essencial, que são as responsabilidades políticas e os factos apurados neste relatório, os quais não ficam minimamente tolhidos por qualquer incidente que tenha sucedido nas últimas horas dos trabalhos desta Comissão, apesar de o PSD querer utilizar isso para criar agora um assunto, porque, se calhar, os assuntos que estão no relatório não lhe interessam.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero só dizer que nos parece que a proposta apresentada pelo PSD tem sentido e melhora a clareza deste ponto. E o PSD já fez questão de esclarecer que se trata da clareza e do efeito futuro possível de uma interpretação do que está no relatório. Ora, acho que todos devemos ter a preocupação de que a interpretação futura não seja uma interpretação que prejudique os trabalhos de qualquer comissão parlamentar de inquérito.

De qualquer forma, queria também salientar o facto de ter sido aceite a proposta de alteração, apresentada pelo CDS, e estar já incluído no relatório que é censurável o envio tardio de respostas,

assim como a fundamentação deduzida pelo Ministério das Finanças, baseada em interpretações comunitárias restritivas. Esta alteração foi sugerida pelo CDS, consta do relatório e, do nosso ponto de vista, já censura esta prática, que foi negativa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, vou no seguimento do que disse o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

Pareceu-me relativamente unânime, na reunião que tivemos, que o Ministério das Finanças não tinha tido oportunidade de responder a nova inquirição ou a novo pedido por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas que era entendimento da maioria dos Srs. Deputados que a fundamentação do Ministério das Finanças não era aceitável. É por isso que a primeira parte deste ponto 18 corresponde à sugestão do CDS e que, depois, procuro explicar por que é que o Ministério das Finanças não teria respondido uma segunda vez, concluindo no sentido de que não poderia ser invocado no futuro o facto de, desta vez, não ter sido entregue. Estas três partes estão aqui, no relatório.

Com esta clarificação feita pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida e também com o contributo dos Srs. Deputados Miguel Tiago e Filipe Neto Brandão, penso que este assunto está encerrado.

Estou confortável com esta forma e penso que se o PSD quer aduzir algum ponto ele é relativamente claro. Portanto, quando o Sr. Presidente entendesse, poderíamos passar à votação.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, acho que estamos aqui a andar à volta, a tentar fazer quase uma autoculpabilização. O que é extraordinário é que, habilidosamente, a redação que consta nestes dois últimos parágrafos do ponto 18 coloca as coisas como se fosse culpa da Comissão o facto de o Ministro ter sonegado um documento fundamental para o trabalho da Comissão, como era a carta de compromissos. E ele começou por sonegar esse documento, depois de ter sido requerido expressamente, ainda no mês de junho, repito, ainda no mês de junho, aqui, nesta Comissão, ao Governo, presencialmente e por escrito. O Governo demorou, demorou, demorou e, já depois de terminadas as audições, responde à Comissão, dizendo que não pode fornecer esse documento, porque está impedido por isto ou por aquilo, enfim, uma argumentação perfeitamente inaceitável por parte da Comissão.

No entanto, com a redação que o Relator aqui usa, parece que a culpa foi da Comissão, ou seja, a culpa é da Comissão, que pediu o documento tarde demais ao Governo, o que é uma coisa



extraordinária. E é isto que os Srs. Deputados agora, aparentemente, querem ratificar.

O que aqui está, e leio o que o Sr. Deputado Relator habilidosamente aqui colocou, é: «Foi, pois, a extemporaneidade da arguição dessa inoponibilidade (...)». Ou seja, o Governo não respondeu, engonhou, e mandou uma carta para a Comissão, já depois de terminadas as audições, a dizer que não podia fornecer aqueles documentos. O Governo é que manda a resposta tarde e a más horas, depois de terminadas as audições! E quando nós reagimos a essa recusa do Governo, então, a culpa é nossa, porque reagimos tarde demais.

É uma coisa extraordinária, mas é isso que aqui está escrito e, se não ficar aqui claro, preto no branco, que a Comissão rejeita a atitude do Governo, de não ter fornecido estes documentos à Comissão, e que isso não pode servir de precedente para comissões futuras, é óbvio que o estamos a sancionar e a dar um tiro no nosso próprio pé, a autoflagelar-nos, dizendo que a culpa passou a ser da Comissão, porque a Comissão é que reagiu tarde demais à recusa do Governo. Veja-se bem! Isto é extraordinário mas é isto que aqui está escrito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, gostaria que pudéssemos ler aquilo que vamos votar e, talvez, passar à votação, porque é exatamente o contrário do que aqui foi dito pelos Srs. Deputados do PSD, que insistem em criar um assunto onde não há assunto.

O que aqui está escrito é o seguinte: «É particularmente censurável o envio tardio de respostas...» — proposta do CDS — «... — após o final das audições — por parte de instituições europeias, assim como a fundamentação deduzida pelo Ministério das Finanças, baseada em interpretações comunitárias restritivas». Portanto, a Comissão não assume culpas, censura o Ministério das Finanças por ter enviado tardiamente, com base em interpretações restritivas.

A seguir, diz-se que a conclusão dos trabalhos parlamentares e os prazos que decorrem da mesma impediram esta Comissão de Inquérito de poder sustentar a sua posição, isto é, o entendimento segundo o qual as razões por aquele aduzidas não são oponíveis a uma comissão parlamentar de inquérito.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Leia o resto! Leia o resto!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — «Foi, pois, a extemporaneidade...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Pois, a culpa é nossa!  
A culpa é nossa!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a extemporaneidade não diz de quem é a culpa, relata um facto e o facto é que há um documento enviado tardiamente, o que se censurou, e há prazos da Comissão que não permitem dizer ao Sr. Ministro das Finanças que enviou documentos tardiamente e que nós não aceitamos os argumentos.

Portanto, parece-me que é uma descrição bastante factual daquilo que aconteceu e, por isso, podemos passar à votação e ver em que é que isto resulta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, sem prejuízo de entender que já poderíamos ter passado à votação desta matéria e já que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes entendeu fazer processos de intenção contra terceiros, não posso deixar de referir uma coisa que me pareceu óbvia...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Processos de intenção contra terceiros?!

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sim, terceiros. Quem enviou, quem sonegou... Há uma qualificação dos factos que invoca, porque o mero «não envio» é uma coisa, a «sonegação» é outra coisa.

Mas, Sr. Deputado Luís Marques Guedes, como brilhante jurista que é e, em cujo brilhantismo, aliás, é acompanhado também pelo Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, coordenador do PSD, uma coisa se tornou óbvia na anterior reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito: contrariamente ao que o Grupo Parlamentar do PSD insinuou, o Sr. Ministro não se recusou a enviar documentos, enviou e fundamentou o que não tinha enviado, e fê-lo, temporalmente, ainda no momento em que era possível arguir essa putativa falta de fundamentação.

Sucede que o PSD apenas arguiu a inoponibilidade da argumentação, como consta aqui, pela mão do Sr. Deputado Relator, a 72 horas deste momento final.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não houve outra reunião.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Peço desculpa, Sr. Deputado, essa questão poderia ter sido suscitada em qualquer reunião de mesa e coordenadores que seria convocada como tantas que tivemos.

Portanto, subscrevendo o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua referiu, está, de facto, no projeto de relatório, cromaticamente, a azul, pelo que deduzo que foi uma proposta do CDS, o seguinte: «É particularmente censurável o envio tardio de respostas (...) assim como a fundamentação deduzida pelo Ministério das Finanças (...)». E está depois, no final, aquilo que é objetivo, ou seja, que não foi possível, tendo sido arguido apenas a 72 horas da votação final, dar oportunidade ao Ministério das Finanças de sustentar a sua fundamentação. E, eventualmente, poderia até proceder, porque, como sabe, as regras do processo penal são subsidiárias e, portanto, quando há invocação de qualquer tipo de segredo, há um pressuposto de derrogação, que, como sabe, no caso dos tribunais judiciais, implica o recurso para um tribunal superior. Aliás, esta é até uma questão procedimental recorrente nas comissões parlamentares de inquérito, porque nós não temos nenhum órgão que se sobreponha, como o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim bem sabe.

Mas, do ponto de vista factual, está plasmado, por parte do Sr. Relator, a quem reitero a saudação, a censura à falta de fundamentação e o reconhecimento de que o momento temporal em que a mesma foi arguida obstou a que ela pudesse ser sustentada. E a parte que interessava, e que o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim havia enfatizado na anterior reunião, é aquela com que se conclui este capítulo, quando se refere: «Não devendo, assim, ser invocada como precedente parlamentar em situações

análogas (...)». Ou seja, o objetivo pretendido, que era o de que, doravante, ninguém pudesse invocar que nesta Comissão Parlamentar de Inquérito teria sido feito algo e que, portanto, era um precedente, isso, não se colocará, porque está, ia dizer «preto no branco» mas, neste caso, está preto no verde, no texto do Sr. Relator. Sentimo-nos conformados com o texto e, obviamente, votá-lo-emos favoravelmente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, creio que temos mais do que condições para passar à votação...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim (PSD)**: — Sr. Presidente, peço desculpa, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Peço-lhe alguma brevidade, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim (PSD)**: — Sr. Presidente, agradeço ter-me dado a palavra e vou ser mesmo muito breve.

Ponto um: não é uma questão de extemporaneidade que o PSD aqui suscita.

Ponto dois: é completamente diferente dizer que a argumentação que o Sr. Ministro aduz não vale como precedente, porque o problema foi colocado fora do prazo, e dizer que essa

argumentação não vale, porque está errada, porque é ilegal. E é isto que queremos.

Vou terminar, Sr. Presidente, dizendo, muito claramente, olhos nos olhos, à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua e ao Sr. Deputado Miguel Tiago, que temo que, no futuro, se irão, provavelmente, arrepender amargamente de deixarem que isto passe desta maneira, porque este Governo vai voltar a invocar estes argumentos. Não tenham dúvida sobre isso!

**O Sr. Miguel Tiago (PCP):** — Atenha-se ao seu partido!

**O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD):** — Nós estamos aqui a discutir a utilidade das comissões parlamentares de inquérito.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, podemos passar às votações?

Entretanto, o CDS sinalizou que, afinal, pretende submeter a votação algumas das suas propostas, pelo que pedia ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida que localizasse as propostas que pretende ver votadas.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Sr. Presidente, são duas propostas que foram apresentadas e aceites parcialmente e que, do nosso ponto de vista, fazia sentido votar não na versão aceite pelo Relator mas na versão apresentada inicialmente.

Uma dessas propostas tinha a ver com a linha 13 193 da versão antiga do projeto de relatório e era relativa à questão das «20 horas do dia 18», a qual não foi aceite. Nós propúnhamos o corte da expressão «após as», na seguinte frase: «Desde logo, e mesmo antes do final do prazo da venda voluntária, após as 20 horas do dia 18 (...)». O relatório mantém essa expressão e nós propomos o seu corte.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, o meu texto refere: «Desde logo, e mesmo antes do final do prazo da venda voluntária, após as 20 horas do dia 18 (...)». Isto estaria na anterior linha 13 193 do relatório, mas já não está, porque, com as incorporações e os aditamentos, temos mais páginas.

Aquilo que o CDS-PP propõe é que seja eliminada a palavra «após» e que o texto fique do seguinte modo: «Desde logo, e mesmo antes do final do prazo da venda voluntária (...)». Ou seja, o que o CDS quer, basicamente — vamos colocar a questão assim —, é que a diferença seja entre o Banco de Portugal contactar os interessados antes das 20 horas ou depois das 20 horas, que é o que eu refiro. A questão que nos divide não é uma questão interpretativa, é uma questão de facto, de recolha factual, e entendo



que não temos facto que suporte ou contrarie aquilo que foi dito aqui quer pelo Banco de Portugal, quer pelo Banco Santander Totta.

O que o CDS pretende, digo eu, mas o Sr. Deputado o dirá, é que sejam votadas as duas versões em alternativa.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Exato.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos, então, votar a versão alternativa, proposta pelo CDS-PP, para este parágrafo e, depois, votaremos a versão que consta do relatório.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Carlos Abreu Amorim, Joana Barata Lopes, Luís Marques Guedes, Margarida Mano, Miguel Morgado, Pedro do Ó Ramos e Rubina Berardo e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida, votos contra dos Deputados do PS Carlos Pereira, Eurico Brilhante Dias, Filipe Neto Brandão, Hortense Martins, Hugo Costa, João Galamba e Luís Moreira Testa e abstenções da Deputada do BE Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Miguel Tiago.*

*É a seguinte:*

O processo de venda voluntária soçobrou, apesar de a informação formal só ter chegado ao Banco de Portugal no dia 19 de dezembro de 2015. Desde logo, e mesmo antes do final do prazo de venda voluntária, às 20 horas do dia 18 de dezembro de 2015, a autoridade de resolução começou a preparar a execução do Projeto Óscar.

O Sr. **Presidente**: — Então, a votação da versão constante do projeto de relatório para este parágrafo fica prejudicada e temos de localizar o ponto exato para introduzir a redação proposta pelo CDS.

Havia uma outra proposta do CDS para votar, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Voltamos à mesma questão, Sr. Presidente: na anterior linha 12 980, onde se lia «(...) se somou uma crise de liquidez, com a suspensão do estatuto de contraparte a 16 de dezembro de 2015 (...)», o CDS propôs que se lesse «(...) se somou uma crise de liquidez, provocada pela notícia da TVI, com a suspensão do estatuto de contraparte a 16 de dezembro de 2015 (...)». O Sr. Deputado Relator aceitou a proposta do CDS e incluiu-a no relatório, mas acrescentou o inciso «também», tendo ficado «também provocada pela notícia da TVI». Aliás, por isso é que eu disse que relativizava a questão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há uma versão sem «também», que é a do CDS-PP, e há uma versão com «também», que é a do relatório.

Então, acho que vamos ter de votar, primeiro, a versão sem «também»...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, o Relator já aceitou a proposta do CDS-PP e incluiu a palavra «também».

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, incluí a proposta do CDS, mas acrescentei a expressão «também», não dei exclusividade à notícia da TVI.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, fixar que a proposta do CDS é no sentido de «(...) se somou uma crise de liquidez, provocada pela notícia da TVI (...)», em vez do que está no relatório, que é «(...) se somou uma crise de liquidez, também provocada pela notícia da TVI (...)».

Portanto, vamos votar a proposta do CDS, que exclui a palavra «também».

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Carlos Pereira, Eurico Brilhante Dias, Filipe*

*Neto Brandão, Hortense Martins, Hugo Costa, João Galamba e Luís Moreira Testa, da Deputada do BE Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Miguel Tiago e votos a favor dos Deputados do PSD Carlos Abreu Amorim, Joana Barata Lopes, Luís Marques Guedes, Margarida Mano, Miguel Morgado, Pedro do Ó Ramos e Rubina Berardo e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.*

*Era a seguinte:*

(...) se somou uma crise de liquidez, provocada pela notícia da TVI, com a suspensão do estatuto de contraparte a 16 de dezembro de 2015 (...)

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, importa agora votar a proposta do PSD, que não é exatamente de alteração ao último parágrafo do relatório, uma vez que o último parágrafo é o que refere que «Face ao teor do presente relatório, sugere-se que do mesmo seja dado conhecimento à Procuradoria-Geral da República e às instituições europeias em razão da matéria, para os devidos efeitos legais», mas de alteração ao penúltimo parágrafo, com o texto que ficou há pouco explicitado.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Carlos Pereira, Eurico Brilhante Dias, Filipe*

*Neto Brandão, Hortense Martins, Hugo Costa, João Galamba e Luís Moreira Testa, da Deputada do BE Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Miguel Tiago e votos a favor dos Deputados do PSD Carlos Abreu Amorim, Joana Barata Lopes, Luís Marques Guedes, Margarida Mano, Miguel Morgado, Pedro do Ó Ramos e Rubina Berardo e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.*

*Era a seguinte:*

A Comissão Parlamentar de Inquérito rejeita os argumentos aduzidos pelo Sr. Ministro das Finanças, não devendo, assim, ser invocados como precedente parlamentar em situações análogas que eventualmente se possam vir a colocar no futuro.

O Sr. **Presidente:** — Vamos, agora, proceder à votação conjunta das conclusões e recomendações deste relatório, ou seja, da página 258 até ao final, a menos que alguém requeira alguma votação isolada.

*Pausa.*

Não havendo pedidos de votações isoladas, vamos votar, conjuntamente, as conclusões e recomendações.

*Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Carlos Pereira, Eurico Brilhante Dias, Filipe Neto Brandão, Hortense Martins, Hugo Costa, João Galamba e Luís Moreira Testa, da Deputada do BE Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Miguel Tiago, votos contra dos Deputados do PSD Carlos Abreu Amorim, Carlos Santos Silva, Luís Marques Guedes, Margarida Mano, Miguel Morgado, Pedro do Ó Ramos e Rubina Berardo e a abstenção do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.*

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, antes que me acusem de estar a criar artifícios e incidentes, quero apenas dizer que a recomendação 9, na parte em que foi objeto de uma proposta de alteração, apresentada pelo Bloco de Esquerda, é manifestamente ilegal, por violar o n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 4/2012, onde se diz que o Estado não pode exercer «(...) qualquer que seja a sua participação no capital social da instituição de crédito, domínio ou controlo sobre a instituição (...)», em situações de capitalização, que é exatamente o objeto desta recomendação.

Isto é apenas para ficar em ata, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, creio que procedemos à aprovação do nosso relatório e, com isso, estamos em condições de enviar ao Sr. Presidente da Assembleia da República...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, falta a votação global.

O Sr. **Presidente**: — Os Srs. Deputados entendem que é necessária uma votação global?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Acho que sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Todo o texto foi votado, mas, se entenderem, muito bem, faz-se a votação global.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, fizemos a votação na especialidade e falta a votação final global.

O Sr. **Presidente**: — Bom, isto não é exatamente um processo legislativo, mas não tenho qualquer objecção. Se os Srs. Deputados entendem que deve haver uma votação final global de todo o relatório, então, vamos realizar essa votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Carlos Pereira, Eurico Brilhante Dias, Filipe Neto Brandão, Hortense Martins, Hugo Costa, João Galamba e Luís Moreira Testa, da Deputada do BE Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Miguel Tiago, votos contra dos Deputados do PSD Carlos Abreu Amorim, Carlos Santos Silva, Luís Marques Guedes, Margarida Mano, Miguel Morgado, Pedro do Ó Ramos e Rubina Berardo e a abstenção do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.*

Srs. Deputados, agora, sim, estamos em condições de dar os nossos trabalhos por concluídos e de enviar ao Sr. Presidente da Assembleia da República...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, não sei se se enquadra poder usar da palavra para uma declaração de voto, mas, desde já, anuncio que o PCP apresentará uma declaração de voto, por escrito, e solicita que a mesma seja anexada ao texto do relatório.



Porém, se for do entendimento da Comissão, o PCP gostaria de usar da palavra para explicar os termos em que apresenta essa declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, naturalmente, os trabalhos não estão ainda encerrados e, portanto, darei a palavra a todos os Srs. Deputados que o entendam, para qualquer consideração que queiram fazer acerca do relatório aprovado ou para anunciarem o que entenderem.

Entretanto, o Sr. Deputado João Galamba também já se inscreveu para usar da palavra.

Sr. Deputado Miguel Tiago, a sua intervenção incluiu logo a inscrição para usar da palavra ou pretende inscrever-se agora?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Comecei por me inscrever, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, esta declaração de voto que o PCP apresenta por escrito e que tentarei explicar muito brevemente, no essencial, marca as considerações que já fiz aqui sobre o relatório e o trabalho do Relator, identificando os pontos positivos, evidentemente, e destacando o facto de se ter detalhado com mais cuidado do que habitualmente o conjunto das

responsabilidades políticas perante o colapso deste Banco, e isto quando comparado com outros e com outras comissões de inquérito, nem sempre sobre o sistema financeiro.

Mas o relatório também identifica um conjunto de aspetos sobre os quais não é possível haver uma total concordância e convergência entre o entendimento que o PCP faz e as conclusões que retira desta Comissão de Inquérito e aquelas que o Relator escolheu traduzir no relatório.

É evidente que isso não limita nenhuma das conclusões retiradas, abre, isso, sim, um horizonte ainda maior para conclusões relativamente às quais o PCP considera que existem meios para serem retiradas e não são retiradas. Ainda assim, consideramos que o relatório tem os instrumentos e os elementos necessários para que quem o leia atentamente e faça dele um instrumento de estudo possa retirar essas conclusões enquanto leitor ou utilizador.

O relatório não esconde factos nenhuns, não esconde responsabilidades políticas, mas, por exemplo, em matérias fundamentais, não vai tão longe como o PCP entendia ser necessário.

Para nós, fica muito claro e resulta muito evidente que há um conjunto de práticas que se verificaram no BANIF e em outras instituições de crédito, por força do seu objetivo fundamental, que é a distribuição imediata de dividendos e que, retirando esse objetivo fundamental da instituição, não existiria esse conjunto de práticas.

Daí resulta que a banca pública salvaguarda muito melhor os interesses nacionais e da economia nacional do que a banca privada e a total liberalização do setor bancário. Esta conclusão não é retirada, mas, repito, no relatório constam os instrumentos para que quem queira fazer uma avaliação liberta dos dogmas da União Europeia e do funcionamento do mercado livre possa ir mais longe e romper com essas barreiras artificiais que nos são impostas, porque a história demonstra-nos com grande precisão e clareza que a banca pública e o controlo público da banca podem não ser condições suficientes, por si só, para garantir uma banca ao serviço do povo e do País mas são absolutamente necessários e incontornáveis para colocar a banca ao serviço do povo e do País. A grande diferença não é só na forma de gestão, é também na forma de escrutínio e subordinação aos comandos democráticos. É que nós não podemos escolher os administradores nem os objetivos da banca privada, mas podemos sempre ter uma palavra a dizer no comando e controlo público da banca, caso ele venha a ser uma opção.

Termino com a alusão ao confronto entre a União Europeia e as suas instituições, instrumentos e políticas e o interesse nacional. O relatório aborda estes aspetos, mostra, na nossa opinião, com grande clareza, que há uma incompatibilidade, mas redu-la aos casos já verificados, nomeadamente ao caso BANIF, ou seja, no caso BANIF houve incompatibilidade. O PCP entende que essa incompatibilidade é muito mais vasta, é sistémica, é matricial e está

no código genético da União Europeia e nas relações que a União Europeia tem com os Estados-membros.

Nesse sentido, o PCP também entende que as conclusões ficam muito aquém.

Mesmo a terminar, e peço desculpa, porque, há pouco, já disse que ia terminar, a supervisão e a regulação também não ficam descritas tal como o PCP entende que deviam ficar, bem, pelo contrário, nas recomendações até se dá a entender que é possível tornar a supervisão e a regulação instrumentos capazes de assegurar o interesse público e a estabilidade do sistema financeiro. Para nós, é cada vez mais claro que a supervisão e a regulação, no caso do sistema financeiro, não passam de um embuste, de uma farsa que visa, no essencial, esconder a verdade das pessoas.

O Banco de Portugal é o selo de qualidade, é o selo de garantia de um produto que está corrompido, que está apodrecido. E o Banco de Portugal sabe que os bancos estão apodrecidos, que os bancos estão doentes, que os bancos têm problemas, mas o seu papel não é o de sanar esses problemas, é o de vir a público dizer que esses problemas não existem. É como ter um produto que sabemos que está podre, que está corrompido e, ainda assim, dizer às populações que podem usá-lo, porque caso contrário provocaremos a instabilidade do mercado e, neste caso, sendo o mercado o sistema financeiro, isso ameaça a estabilidade de praticamente todos os outros pilares da economia.

Nesse sentido, uma vez mais, essa crítica sobre a supervisão e a regulação não pode ficar espartilhada nas recomendações que constam do relatório, deve, antes, fazer-nos dar o passo seguinte, que é o de perceber que isto não vai lá com essa pseudo-supervisão, vai lá quando a democracia detiver as alavancas fundamentais da economia sob o seu controlo, nomeadamente a banca.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conforme já dissemos, gostávamos de destacar a isenção e o rigor do Sr. Deputado Relator e a abertura que revelou para acolher no relatório o máximo de pontos de vista que fossem apresentados, e penso que isso foi conseguido.

Mas queria aproveitar esta última declaração para felicitar o Sr. Presidente pela condução dos trabalhos e também todos os serviços da Comissão que nos apoiaram durante estes longos meses, agradecendo a todos pelo excelente trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, quero também cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos aqui, na

Comissão de Inquérito e, mais uma vez, cumprimentar o Deputado Relator.

De alguma forma, vou resumir aquilo que apresentaremos por escrito numa declaração de voto e que já dissemos antes.

Acho, e é a posição do Bloco de Esquerda, que este é um relatório equilibrado. Quem assistiu aos trabalhos da Comissão terá concluído que houve várias dificuldades para conseguirmos chegar ao fundo da verdade: as instituições europeias não colaboraram como deveriam ter colaborado, houve vários entraves institucionais, até o Ministério das Finanças atrasou informação que deveria ter sido enviada, e isto deve ser censurável, mas não há nem houve, e é bom que isto fique claro, nada daquilo que o PSD apelida de «rolo compressor da maioria parlamentar». Isso não existiu...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Existiu, existiu!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — ... e, portanto, acho que convém que fique bem claro, quando analisamos as conclusões desta Comissão de Inquérito. E nem existiu na condução dos trabalhos, nem existiu na redação deste relatório, que é tão mau, tão mau que até conseguiu obter a abstenção de partidos que não fazem parte do «rolo compressor da maioria parlamentar». Portanto, com certeza, a versão real será bem diferente do universo paralelo em que o PSD se quis acantonar. E é lamentável que se

tenha querido acantonar nesse local, porque poderia ter contribuído muito mais para as conclusões da Comissão de Inquérito, poderia ter contribuído muito mais para as recomendações, para a compreensão do processo, e não o fez. É lamentável, mas são as opções políticas de cada partido, são o que são.

Em relação à posição do Bloco de Esquerda, mais uma vez, achamos que factualmente o relatório está correto e distribuí as responsabilidades de forma correta. Nós fizemos alterações, parte das quais foram aceites, nomeadamente para acentuar recomendações e conclusões a que deveríamos dar algum seguimento, no que diz respeito à relação entre a banca e os clientes bancários, à venda de produtos a retalho e a como lidamos com este processo, do ponto de vista prático, porque é, de facto, um problema prático e que pode merecer consenso na Assembleia da República.

Quisemos reforçar as recomendações, a par do que já tínhamos feito na Comissão de Inquérito ao BES, sendo, na altura, matéria consensual, tanto sobre a venda de produtos aos balcões quanto sobre o papel das auditoras, e por aí adiante.

Há duas conclusões políticas que não conseguimos ver introduzidas no relatório e que são, para nós, importantes, a primeira das quais diz respeito aos limites da regulação bancária. Nós podemos andar sempre a correr atrás do prejuízo e a banca estará sempre à frente de quem a tenta supervisionar ou regular, em parte porque ela funciona com incentivos que são contrários ao

interesse público, que são os incentivos dos seus administradores privados com vista ao lucro de curto prazo, e isto distorce os objetivos não só da banca mas também de grande parte das empresas que se gerem unicamente para os ganhos bolsistas de curto prazo, mas também porque a capacidade que a banca tem para criar novos produtos financeiros é sempre mais rápida e mais flexível do que a capacidade do supervisor, sobretudo quando o supervisor persistentemente vem do setor financeiro e tem para com este tipo de práticas uma atitude de complacência que é inaceitável para o cargo que desempenha.

Por isso, não nos parece que a supervisão, por mais dura que seja, por si só, possa ser garantia de estabilidade bancária, ela tem de ser aliada a uma banca que consegue ter os seus interesses alinhados com o interesse público, e o controlo público é um mecanismo para isso, mas também a uma banca que seja limitada no tipo de operações que pode fazer. Esta é uma das conclusões que não está refletida no relatório e que queríamos deixar ficar muito clara.

A segunda conclusão diz respeito às instituições europeias. É claro que o papel e a intervenção das instituições europeias neste processo, para além de ser contraditório entre si e contribuir para a falta de credibilidade das instituições europeias, jogou contra o País. E é claro que a nossa perda de instrumentos de soberania para lidar com estes problemas, que corre em paralelo com uma união



bancária perfeitamente disfuncional, contribuiu para o resultado que acabámos por ver no caso do BANIF.

É, pois, necessário tirar conclusões sobre isto. O Deputado Miguel Tiago já o tinha dito, mas isto não é um problema do BANIF, isto é um problema da configuração institucional do espaço europeu, especialmente no que diz respeito à atividade bancária.

Portanto, para nós, era importante que ficasse claro que o papel das instituições europeias, a contradição entre si e a forma como perdemos espaço de soberania contribuíram, para não dizer que foram decisivos, para o custo que esta decisão teve para o País e que nós não acompanhámos, e esta é a minha última nota. Por isso, introduzimos no relatório o resultado das votações do Orçamento rectificativo que permitiu a operação final de venda do BANIF ao Santander. Nós não acompanhámos, criticámos o Governo, não aceitámos essa decisão e achámos que devia ficar claro no relatório que quem viabilizou a decisão final, no caso do BANIF, foi o PSD, com o seu voto de abstenção na Assembleia da República. Em nome da coerência, queríamos deixar claro que não concordámos com a solução e isso ficou claro através da inclusão das próprias votações desse processo no relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por saudá-lo, bem como os Srs. Vice-Presidentes da Comissão, o Sr. Relator, todos os funcionários, todos os Deputados, jornalistas, que colaboraram nos trabalhos desta Comissão, na expressão pública desses trabalhos. Fui dizendo, e não vou repetir, da importância que acho que tem o instrumento dos inquéritos parlamentares e o papel de cada um na dignificação desse instrumento e na proximidade que, hoje em dia, os cidadãos têm às instituições democráticas. Os inquéritos parlamentares são, pois, um instrumento fundamental que tem de ser valorizado.

Queria dizer também que entendo que este foi um trabalho construtivo e o CDS empenhou-se para que assim fosse e deu o seu modesto contributo para que assim fosse. O que entendemos é que, e isto é expresso até na forma de votação que existe nas comissões de inquérito, as comissões de inquérito são muito mais do que a expressão partidária da realidade do Parlamento, exigem uma responsabilidade individual e pessoal de cada Deputado que delas faz parte e devem ter leituras que vão muito para além da geometria político-partidária de um Parlamento e daquilo que é a definição do espaço das maiorias e do espaço das oposições.

O fundamental é o objeto da comissão de inquérito, a matéria que se deve apurar na comissão de inquérito, a valorização da informação obtida numa comissão de inquérito quer por via testemunhal, quer por via documental, a expressão sincera e transparente dessa prova apurada no relatório final, que é, no fundo,

aquilo que fica, para memória futura, sobre o trabalho de uma comissão de inquérito, necessariamente, as conclusões e recomendações que esse relatório contém.

Por isso, do nosso ponto de vista, esta Comissão de Inquérito mostrou uma série de factos que são preocupantes. Desde logo, mais uma vez, a insuficiência da supervisão, que é clara até determinado período mas ainda é discutível que, a partir de certo período, tenha ou não melhorado. Acho que o tempo ainda é curto para podermos fazer essa avaliação.

O que, infelizmente, já não é discutível é que, até certo ponto, a supervisão, em Portugal, não impediu que a generalidade do setor financeiro — infelizmente, hoje, também podemos dizer isto — chegasse a uma situação de rutura ou pré-ruptura, dependendo das instituições.

Por outro lado, preocupa-nos também aquela que é a intervenção das instituições europeias. É muito difícil, mais uma vez, que, retirando a informação que obtivemos nesta Comissão de Inquérito e as conclusões a que pudemos chegar, as instituições europeias ajudem a um funcionamento equilibrado das instituições financeiras nacionais. É até discutível, e fica desta Comissão de Inquérito para debate futuro, se não há uma lógica de orientação, por parte das instituições europeias, altamente favorável a grandes grupos financeiros europeus, onde, necessariamente, não entrará nenhum grupo nacional, e que essa lógica, que é uma lógica política, uma definição política, presida às decisões e às políticas,

quer do ponto de vista da Comissão Europeia, quer do ponto de vista das autoridades de supervisão e de resolução europeias e que isso não tenha consequências dramáticas para países como Portugal. É até discutível que não haja, inclusive, uma limitação muito grande na soberania dos Governos e na capacidade que os Governos têm de utilizar não só os mecanismos políticos que, obviamente, têm à disposição mas também os mecanismos legais, pela forma como as instituições europeias tentam, com as suas diretrizes, muitas vezes não escritas, condicionar o exercício de competências de autoridades nacionais e, neste caso, diria, não só das políticas mas também das de supervisão e resolução. É muito preocupante aquilo que aqui apurámos sobre as imposições. E, naturalmente, a responsabilidade de cada Governo a lidar com essas imposições também foi aqui apurada, mas as imposições das instituições europeias, que limitam, por exemplo, coisas tão relevantes da autonomia do poder de cada país, como a criação de um banco de transição, em sede de resolução, ou a fundamentação de decisões de concorrência, merecem, naturalmente, a maior crítica e a solução que foi escolhida para o BANIF merece, da parte do CDS, uma crítica tão grande como o voto contra que o CDS teve no Orçamento rectificativo que permitiu essa solução, designadamente a entrega do BANIF ao Santander em condições altamente favoráveis.

Se há uma lógica europeia de favorecimento de grandes grupos bancários europeus e, necessariamente, não nacionais, a

resolução do BANIF e a sua entrega ao Santander favoreceram em muito essa lógica europeia que, do nosso ponto de vista, prejudica o interesse nacional.

Tudo isso foi apurado nesta Comissão, constará de uma declaração de voto que o CDS apresentará e também esteve na base das propostas de alteração ao relatório que apresentámos.

Como disse há pouco, as propostas de alteração não alteram um relatório na sua estrutura fundamental, obviamente, mas alteram o seu conteúdo e foi possível ver que propostas concretas do CDS alteraram de forma relevante as conclusões e recomendações do relatório. Dessas propostas, como é natural, umas foram aceites e outras não, e aquelas que aqui votámos hoje foram a expressão disso mesmo, até pelo sentido de voto dos Deputados da Comissão de Inquérito, o que é normal, do ponto de vista democrático. E o que queremos dizer é que o nosso voto também foi coerente com tudo isso. É importante que uma comissão de inquérito tenha um relatório, é importante que esse relatório seja tão rigoroso e equilibrado como possível, mas pior do que um relatório desequilibrado é ele não existir, de todo, porque isso traduz a incosequência do trabalho de uma comissão de inquérito. E melhor do que um relatório desequilibrado é haver contributos para que seja um pouco mais equilibrado.

Não sendo este relatório ótimo, ele é, naturalmente, aquele que foi possível e isso justifica o voto de abstenção do CDS, que é um voto de confiança nos inquéritos parlamentares como

instrumento fundamental, é um voto de confiança na importância de os inquéritos parlamentares serem consequentes e que revela a insatisfação natural do CDS por a conclusão final não ser aquela que o CDS entendia que deveria ser e, politicamente, poder ser bastante melhorada.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tinha um desafio desde o seu início. De facto, antes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na Legislatura anterior, existiu uma outra que, na nossa opinião, mudou completamente o modo como as comissões parlamentares de inquérito funcionavam e como eram interpretadas não apenas dentro da Assembleia mas até, se calhar, sobretudo fora da Assembleia, junto da opinião pública, do povo português. E nós pensávamos que tínhamos alcançado um outro patamar, mas, infelizmente, nesta reunião final, somos obrigados a concluir que assim não foi.

Julgamos que se deu um passo atrás no modo como as comissões parlamentares de inquérito são utilizadas pelo Governo português. Existiam exemplos, em legislaturas anteriores, e aqui não há partido nenhum que se salve, que não eram os mais favoráveis à própria imagem do Parlamento, mas, de facto, havia

um antes e um depois da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Banco Espírito Santo. E aquilo que aconteceu nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, com vários exemplos, dos quais saliento o chumbo reiterado da auditoria externa independente, maculou definitivamente uma imagem de entendimento e de prática concertada em busca da verdade, que foi o apanágio da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o BES.

Infelizmente, este passo atrás pode levar-nos a concluir que essa outra Comissão Parlamentar de Inquérito foi um intervalo lúcido numa história que, convenhamos, não é a melhor página de história do Parlamento português e para a qual esta Comissão Parlamentar de Inquérito voltou, no nosso entendimento, a resvalar.

Houve, de facto, Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, o rolo compressor da maioria numa série de questões fundamentais aqui colocadas durante o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Houve, de facto, uma tentativa de esconder, de sonegar documentos e informações e de camuflar a importância, a relevância de depoimentos e até de factos, como foi, aliás, amplamente aqui salientado, designadamente a notícia da TVI, em que o seu partido e a Sr.<sup>a</sup> Deputada colaboraram ativamente, numa metamorfose absolutamente extraordinária em relação à encarnação anterior, concretamente à da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o BES.

As nossas razões substantivas em relação ao relatório, Sr. Presidente, serão abundantemente explicadas numa declaração de voto que entregaremos agora mesmo ao Sr. Presidente, com o propósito de ser anexada ao relatório que acabou de ser aprovado nesta reunião.

Queria terminar, apresentando, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, as minhas felicitações ao Sr. Presidente, pelo modo imparcial, digno e elevado como dirigiu os trabalhos, e estendendo esses votos a toda a mesa, aos funcionários que colaboraram com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, aos Srs. Jornalistas que aqui estiveram todos estes meses, connosco, a assistir ao desenvolvimento dos trabalhos e também ao Sr. Relator, porque, apesar de não concordarmos com as conclusões, com o sentido e, como ele disse, há pouco, com a filosofia do relatório, o Sr. Deputado Relator teve um trabalho que consideramos digno, embora, infelizmente, não tenha chegado ao ponto que gostaríamos que tivesse chegado, mas disto falaremos na nossa declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agradeia que os grupos parlamentares que anunciaram a entrega de declarações de voto o façam nos próximos dias, apesar de não irmos enviar já o relatório para publicação, porque, nos termos legais, uma vez publicado, terá de ser debatido em Plenário nos 30 dias seguintes. Portanto, vamos apontar para que a publicação do relatório ocorra em tempo, de



modo a que, se a Conferência de Líderes assim o entender, se possa agendar a sua discussão numa das primeiras reuniões plenárias da próxima sessão legislativa.

Entretanto, gostaria de deixar alguns agradecimentos.

Desde logo, deixo um agradecimento pessoal aos Srs. Vice-Presidentes da Comissão, os Deputados Filipe Neto Brandão e Luís Marques Guedes, pela sua total disponibilidade para me substituírem na direção dos trabalhos sempre que foi necessário, quando, por razões de trabalho parlamentar ou por vicissitudes da minha vida pessoal, não pude estar presente. Conduziram os trabalhos porventura com vantagem para a sua condução, portanto agradeço-lhes a total disponibilidade.

Gostaria de agradecer também ao Sr. Deputado Relator, Deputado Eurico Brilhante Dias. Independentemente de qualquer consideração que se possa fazer quanto ao conteúdo do relatório, todos concordaremos que foi um extraordinário trabalho aquele que realizou, não só pelo volume de trabalho, que foi muito, seguramente, mas também pela qualificação que demonstrou e pelo rigor, pelo mérito do relatório que aqui propôs.

Agradeço aos coordenadores dos grupos parlamentares, os Srs. Deputados Carlos Abreu Amorim, João Galamba, Mariana Mortágua, João Pinho de Almeida e Miguel Tiago, pela colaboração que deram nos trabalhos da Comissão, defendendo, naturalmente, como é óbvio, os interesses dos respetivos grupos parlamentares no andamento dos trabalhos, mas nunca de forma a

dificultar os mesmos. Todos tiveram uma colaboração leal e excelente com a mesa da Comissão, o que determinou que pudéssemos ultrapassar todas as dificuldades e levar a bom porto o trabalho do inquérito.

Agradeço aos demais Srs. Deputados, efetivos e suplentes, que participaram nos nossos trabalhos.

Agradeço aos assessores dos grupos parlamentares.

Agradeço aos nossos colaboradores Dr. Francisco Alves, Dr.<sup>a</sup> Margarida Ascensão, Sr. António Carlos, que, aliás, já tem lugar na história das comissões parlamentares de inquérito, e Teresa Xavier pela colaboração excelente que nos prestaram.

Agradeço aos serviços de redação e de apoio audiovisual — está ali a Ana Cruz, que nos acompanhou em muitas reuniões. Os serviços de redação e de apoio audiovisual dão um contributo inestimável, designadamente pela transcrição das reuniões. Os nossos agradecimentos a estes serviços.

Agradeço ainda aos Srs. Jornalistas que acompanharam os trabalhos da Comissão.

Só me permitiria discordar, de alguma forma, do que acabou de dizer o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, porque acho que deve ser valorizado o trabalho desta Comissão de Inquérito. Tivemos aqui mais de 100 horas de audições, que foram audições com muita elevação, por parte de todos os Srs. Deputados que participaram nos nossos trabalhos, e creio que é justo valorizar o trabalho que aqui foi feito. Todos podemos sair daqui e concluir

esta sessão legislativa com a consciência de que cumprimos o nosso dever e prestámos um bom serviço à República.

Foi, para mim, uma honra trabalhar convosco.

Está encerrada a reunião e os trabalhos desta Comissão de Inquérito.

*Eram 15 horas e 54 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL